



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 377/2008.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2008, DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ, NO VALOR DE R\$ 19.054,84 (DEZENOVE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

A Câmara Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, aprovou, e eu Irton Oliveira Müzel, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, autorizado a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 19.054,84 (DEZENOVE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2.030 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% FR 102

000891 – DEST. DO RECURSO - 03102 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 18.573,79

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0602.2.058 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

001122 – DEST. DO RECURSO 31121 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 481,05

Art. 2º - Para dar cobertura às dotações criadas no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2007 para a fonte de recurso 102, no valor de R\$ 18.573,79 (dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), e para a fonte de recurso 121, superávit financeiro no valor de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) e excesso de arrecadação do PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola no valor de R\$ 480,01 (quatrocentos e oitenta reais e um centavos) de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

Irton Oliveira Müzel

Prefeito Municipal